



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 916

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 04/09/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**

Fátima do Sul - MS,
21 de agosto de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

EXTRATO DO CONTRATO 057/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Anderson Torres dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITLARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Raio-X para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 014/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 56.881,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO: 10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E
HIGIENE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.302.0017.2.114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo.

DATA: 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023**EXTRATO DO CONTRATO 058/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPILAR LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Raio-X para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 014/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E
HIGIENE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
10.302.0017.2.114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo.

DATA: 21/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Eire de Jesus Ribeiro, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

Artigo 2º - Fica REVOGADA a portaria nº 018/2023 de 04 de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo a 06 de julho de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 15%** (quinze por cento) ao servidor **PAULO MALLAN GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de vigia – SAX-405.